

## PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL – PACTUAÇÃO CIB 09/08/2017 - PARANÁ

PLANO DE AÇÃO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL NO PARANÁ - 2017			
<b>Resultado Redução da mortalidade materna e infantil</b>			
<b>Indicador: Coeficiente de mortalidade infantil de um dígito</b>			
PRODUTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. Sistema gerencial para redução da mortalidade materna e infantil (MMI) institucionalizado no estado do Paraná, em todas as Macrorregiões de Saúde, Regiões de Saúde e em todos os municípios	1.1 Aprovar na CIB estadual:	SAS - SVS	
	i) que acompanhamento dos indicadores de MI seja pauta obrigatória em todas as reuniões:		
	da CIB Estadual;	SAS – SVS	Todas as reuniões
	das CIBs Regionais;	RS	Todas as reuniões
	dos Comitês de Governança Macrorregionais da Rede Mãe Paranaense.	SAS - RS	Todas as reuniões
	ii) recomendação para que o acompanhamento mensal dos indicadores de MI seja pauta obrigatória nas Secretarias Municipais de Saúde, em reuniões das equipes da Atenção Primária à Saúde.	SAS-SVS-COSEMS-SMS	30 dias
	iii) Recomendar ao Gestor municipal pactue a redução da mortalidade infantil em cada uma de suas equipes de atenção primária.	SAS-SVS-COSEMS-SMS	30 dias
	1.2 Aprovar no Conselho Estadual de Saúde que o		

	acompanhamento dos indicadores de MI seja obrigatório em todas as reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde e Conselhos Locais de Saúde.	SAS-SVS-CES-CMS	30 dias
2. Implantação e acompanhamento da Gestão de Caso em todas as Regionais de Saúde	2.1 Capacitar as RS para implantar e acompanhar a Gestão de Casos em todos os municípios.	SAS	60 dias
	2.2 Pactuar o envio dos dados da Gestão de Casos para a Superintendência de Atenção à Saúde.	SAS-RS-SMS-EAPS/ESF	60 dias
	2.3 Identificar as Regionais de Saúde com dificuldade na implantação e/ou acompanhamento da Gestão de Casos, para apoiá-los.	SAS-RS-SMS-EAPS/ESF	60 dias
3. Implantação e acompanhamento do <i>near miss</i> em todos os hospitais da Rede Mãe Paranaense	3.1 Capacitar os hospitais para a implantação do <i>near miss</i> .	SVS – SAS-RS	60 dias
	3.2 Pactuar com os hospitais o envio dos dados de ficha de monitoramento para as Regionais de Saúde através do Sistema FORMSUS.	SVS-SAS-RS	60 dias
	3.3 Monitorar e analisar os dados da ficha de <i>near miss</i> dos hospitais que realizam partos de alto risco.	SVS-SAS	60 dias
	3.4 Identificar os hospitais com dificuldade na implantação e/ou acompanhamento do <i>near miss</i> , para apoiá-los.	SVS-SAS-RS	60 dias
4. Plano de Ação Regional para Redução da Mortalidade Infantil	4.1. Elaborar Plano de Ação Regional para Redução da Mortalidade Infantil	RS-SMS-prestadores de serviços de saúde	45 dias

